

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Edital n.º 1644/2024

**Sumário:** Concurso documental na categoria de professor adjunto para a área da Língua Portuguesa e Linguística para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém.

#### **Abertura de Concurso Documental para a Carreira de Docente do Ensino Superior Politécnico na Categoria de Professor Adjunto para a Área da Língua Portuguesa e Linguística para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém**

1 – Nos termos do disposto nos artigos 5.º, 15.º, 15.º A e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e aditado pelo Decreto-Lei n.º 69/88 de 3 de março, Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, doravante designado por ECPDESP, bem como do Regulamento n.º 559/2010, dos Concursos para a Contratação de Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 25 de junho de 2010, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), de 22 de junho de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, Concurso Documental para recrutamento de um Professor Adjunto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área da Língua Portuguesa e Linguística.

2 – O concurso é válido para esta vaga, caducando com o preenchimento da mesma.

3 – Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP: os detentores do grau de doutor ou do título de especialista na área de Língua Portuguesa e Linguística ou área afim, com especial incidência no domínio da relação entre esta área e a educação especial e inclusiva.

4 – Formalização da candidatura:

4.1 – Nos termos do artigo 18.º do Regulamento n.º 558/2010, de 25 de junho, as candidaturas deverão ser formalizadas, exclusivamente, em formato eletrónico através da plataforma <https://recrutamento.ipsantarem.pt/>.

4.2 – Aquando da formalização da candidatura, realizada através da plataforma <https://recrutamento.ipsantarem.pt/>, e caso a mesma contenha algum documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidato(a)s, em sede de consulta de processo.

4.3 – Instrução dos documentos a entregar: de acordo com o ECPDESP, e, em consonância com o RCCPDIPS, a admissão ao concurso é ainda instruída com os seguintes documentos:

a) Certificado do registo criminal comprovativo da não inibição do exercício de funções públicas, ou não interdição do exercício daqueles que se propõe desempenhar;

b) Certificado médico comprovativo de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

c) Boletim de vacinação obrigatória;

d) Documento que comprove estar nas condições legais a que se refere o n.º 3 deste edital;

e) *Curriculum Vitae* (CV) detalhado, datado, assinado e obrigatoriamente organizado de acordo com os parâmetros e critérios de avaliação definidos no presente edital, com remissão direta por meio de numeração ou hiperligação aos respetivos comprovativos, devendo ser entregue em suporte digital (PDF);

f) Um exemplar em suporte digital (PDF) de cada trabalho e comprovativos das atividades que forem mencionados no CV;

g) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no CV, bem como outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorrem, em formato digital (PDF);

h) Lista completa da documentação apresentada;

i) Declaração de autorização de partilha de dados pessoais (disponível no sítio da Internet do IPSantarém: <https://www.ipsantarem.pt/rh/pessoal-docente-procedimentos-concursais-em-curso/>).

5 – É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do número anterior aos candidatos que declarem no respetivo formulário de candidatura, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 – As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 – Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do respetivo grau nos termos da legislação aplicável.

8 – A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos e previstos nos pontos 4, 5, 6 e 9 (se aplicável) neste edital, ou a sua apresentação fora do prazo estipulado no n.º 1 do presente edital, determina a exclusão da candidatura.

9 – A não apresentação dos documentos relacionados com o currículo apresentado pelo candidato ou a ilegibilidade dos respetivos documentos implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

10 – Critérios de seleção e seriação – Os critérios de seleção e seriação, e respetivos pontos associados constam na grelha em anexo ao presente edital.

11 – Em caso de empate, o júri considerará os seguintes critérios de desempate, de aplicação sucessiva:

a) Melhor pontuação obtida em Dimensão Técnico-Científico e Profissional (DTCP);

b) Melhor pontuação obtida em Dimensão Pedagógica (DP);

c) Melhor pontuação obtida em Outras Atividades Relevantes (OAR).

Na aplicação destes critérios não são considerados para o efeito os limites máximos resultantes da aplicação da fórmula da classificação final.

12 – Avaliação e seleção.

12.1 – O método de avaliação a utilizar é a ponderação curricular, através da qual se visa avaliar a Dimensão Técnico-Científico e Profissional, a Dimensão Pedagógica e o exercício de Outras Atividades Relevantes na área em que é aberto o concurso, sendo atribuídas as seguintes pontuações máximas:

a) Dimensão Técnico-Científico e Profissional (DTCP): máximo 40 pontos;

b) Dimensão Pedagógica (DP): máximo 40 pontos;

c) Outras Atividades Relevantes (OAR): máximo 20 pontos.

13 – Compete ao Júri a definição da grelha de avaliação (ver Anexo ao Edital) referente a cada Dimensão de avaliação referida no número anterior deste edital.

14 – O sistema de avaliação e de classificação final.

14.1 – O sistema de avaliação e de classificação final é o seguinte:

a) A Classificação Final (CF) dos candidatos é expressa na escala numérica de 0 a 100;

b) Todos os resultados serão arredondados e apresentados até às centésimas;

c) A Classificação Final dos candidatos resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = DTCP + DP + OAR$$

em que:

DTCP – Dimensão Técnico-Científico e Profissional;

DP – Dimensão Pedagógica;

OAR – Outras Atividades Relevantes;

14.2 – Na avaliação da Dimensão Técnico-Científica e Profissional (DTCP) ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros:

1 – Participação em projetos de investigação e desenvolvimento na área disciplinar para que é aberto o concurso (máx. 12 pts) a avaliar através dos seguintes itens:

Coordenador de projetos de investigação e desenvolvimento (concluídos/em curso) com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, F.C.Gulbenkian, etc.);

Responsável de outros projetos de investigação e desenvolvimento (concluídos/em curso);

Colaborador de projetos de investigação e desenvolvimento (concluídos/em curso) com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, F. C. Gulbenkian, etc.);

Colaborador de outros projetos de investigação e desenvolvimento. (concluídos/em curso)

2 – Produção científica, publicações, comunicações e conferências na área disciplinar para que é aberto o concurso (máx 10 pts):

Autor de livro técnico-científico;

Autor de capítulo de livro;

Autor de artigo publicado ou aceite em revista científica indexada (Scopus, Web of Science e QUALIS-A);

Autor de artigo publicado em revistas indexadas noutras bases de dados, revistas de outros níveis QUALIS, revistas não indexadas e artigos publicados em atas de conferência ou de encontro científico;

Autor de comunicação oral apresentada em eventos científicos com arbitragem.

3 – Produção científica, publicações, comunicações e conferências com especial incidência no domínio da relação entre a área em que é aberto concurso e a educação especial inclusiva (máx 10 pts):

Autor de livro técnico-científico;

Autor de capítulo de livro;

Autor de artigo publicado ou aceite em revista científica indexada (Scopus, Web of Science e QUALIS-A);

Autor de artigo publicado em revistas indexadas noutras bases de dados, revistas de outros níveis QUALIS, revistas não indexadas e artigos publicados em atas de conferência ou de encontro científico;

Autor de comunicação oral apresentada em eventos científicos com arbitragem.

4 – Outras Atividades de caráter Técnico-Científico na área disciplinar para que é aberto o concurso (máx. 8 pts) a avaliar através dos seguintes itens:

Membro integrado de unidade de investigação financiada pela FCT, com classificação mínima de bom;

Membro colaborador de unidade de investigação financiada pela FCT, com classificação mínima de bom;

Membro de comissões científicas ou de comissões organizadoras de conferências ou de eventos científicos;

Orientações ou coorientações de teses de doutoramento concluídas;

Orientações ou coorientações de dissertações/trabalhos de projeto/relatórios de estágio de mestrado concluídos;

Arguente de teses de doutoramento;

Arguente de dissertações/trabalhos de projeto/relatórios de estágio de mestrado;

Participação em órgãos de revistas científicas e de divulgação como editor ou como revisor/avaliador.

14.3 – Na avaliação da Dimensão Pedagógica (DP) ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros:

Experiência de serviço docente em Instituições de Ensino Superior (máx. 40 pts), a avaliar através dos seguintes itens:

Experiência de serviço docente em instituições de Ensino Superior na área disciplinar para que é aberto o concurso;

Coordenação e/ou participação na elaboração ou adequação de programas de unidades curriculares no ensino superior na área disciplinar para que é aberto o concurso;

Coordenação e/ou lecionação de unidades curriculares no ensino superior na área disciplinar para que é aberto o concurso;

Elaboração de material pedagógico na área disciplinar para que é aberto o concurso;

Outras atividades relevantes para a atividade de ensino e formação.

14.4 – Na Avaliação das Outras Atividades Relevantes (OAR) ter-se-á em consideração o seguinte parâmetro:

Outras Atividades Relevantes, (máx. 20 pts) a avaliar através dos seguintes itens:

Exercício de funções de direção, de gestão e participação em órgãos colegiais em instituições do Ensino Superior;

Exercício de funções de direção, de gestão e participação em órgãos colegiais noutras entidades;

Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de ligação à comunidade na área do concurso;

Participação em grupos de trabalho/ programas/ projetos ou atividades de ligação à comunidade na área do concurso;

Participação em programas de mobilidade internacional;

Experiência docente ou formativa em outros contextos formativos;

Outras atividades que o júri considere relevantes para a área do concurso.

(Ver grelha em anexo)

15 – O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Professora Doutora Susana Isabel Gueifão Colaço, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém.

**Vogais efetivos:**

Professor Doutor Luís Filipe Tomás Barbeiro, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Leiria;

Professor Doutor Pedro Balaus Custódio, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra;

Professor Doutor João Paulo Rodrigues Balula, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viseu;

Professor Doutor Paulo José Tente da Rocha Santos Osório, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior.

**Vogal Suplente:**

Professora Doutora Rosa Lídia Torres do Couto Coimbra e Silva, Professora Associada da Universidade de Aveiro.

16 – O Presidente do Júri, nas suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Primeiro Vogal.

17 – O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento, solicitado através de e-mail enviado para a Divisão de Recursos Humanos para procedimentos.concursais@ipsantarem.pt.

18 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**19 – Divulgação do Edital**

19.1 – O presente Edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio internet da EURAXESS na língua inglesa;

d) No sítio Internet do IPSantarem, em [www.ipsantarem.pt](http://www.ipsantarem.pt), nas línguas portuguesa e inglesa.

24 de outubro de 2024. – O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão.

**ANEXO****Grelha de Avaliação**

Ponderação	Dimensão	Critério	Pontuação de cada elemento	Pontuação máx.
40 %	1 – Dimensão Técnico-Científica e Profissional (DTCP) – DTCP = PID + PC + OAT (máx. 40 pontos)	Participação em projetos de investigação e desenvolvimento na área disciplinar para que é aberto o concurso (máx. 12 pts) a avaliar através dos seguintes itens:		
		Coordenador de projetos de investigação e desenvolvimento (concluídos/em curso) com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, F.C.Gulbenkian, etc.);	2 cada	6,00
		Responsável de outros projetos de investigação e desenvolvimento (concluídos/em curso);	1,5 cada	3,00



Ponderação	Dimensão	Critério	Pontuação de cada elemento	Pontuação máx.
		Colaborador de projetos de investigação e desenvolvimento (concluídos/em curso) com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, F. C. Gulbenkian, etc.);	1 cada	2,00
		Colaborador de outros projetos de investigação e desenvolvimento. (concluídos/em curso).	0,25 cada	1,00
	Subtotal (PID)			12,00
		Produção científica, publicações, comunicações e conferências na área disciplinar para que é aberto o concurso (máx 10 pts):		
		Autor de livro técnico-científico;	1,0 cada	2,00
		Autor de capítulo de livro;	0,5 cada	2,50
		Autor de artigo publicado ou aceite em revista científica indexada (Scopus, Web of Science e QUALIS-A);	1,5 cada	3,00
		Autor de artigo publicado em revistas indexadas noutras bases de dados, revistas de outros níveis QUALIS, revistas não indexadas e artigos publicados em atas de conferência ou de encontro científico;	0,5 cada	1,50
		Autor de comunicação oral apresentada em eventos científicos com arbitragem.	0,25 cada	1,00
				10,00
		Produção científica, publicações, comunicações e conferências com especial incidência no domínio da relação entre a área em que é aberto concurso e a educação especial inclusiva (máx 10 pts):		
		Autor de livro técnico-científico;	1,0 cada	2,00
		Autor de capítulo de livro;	0,5 cada	2,50
		Autor de artigo publicado ou aceite em revista científica indexada (Scopus, Web of Science e QUALIS-A);	1,5 cada	3,00
		Autor de artigo publicado em revistas indexadas noutras bases de dados, revistas de outros níveis QUALIS, revistas não indexadas e artigos publicados em atas de conferência ou de encontro científico;	0,5 cada	1,50
		Autor de comunicação oral apresentada em eventos científicos com arbitragem.	0,25 cada	1,00
				10,00
	Subtotal (PC)			20,00
		Outras Atividades de carácter Técnico-Científico na área disciplinar para que é aberto o concurso (máx. 8 pts) a avaliar através dos seguintes itens:		
		Membro integrado de unidade de investigação financiada pela FCT, com classificação mínima de bom;	0,5 p/ ano	1,00

Ponderação	Dimensão	Critério	Pontuação de cada elemento	Pontuação máx.
		Membro colaborador de unidade de investigação financiada pela FCT, com classificação mínima de bom;	0,5 p/ano	1,00
		Membro de comissões científicas ou de comissões organizadoras de conferências ou de eventos científicos;	0,25	1,00
		Orientações ou coorientações de teses de doutoramento concluídas;	0,5	1,00
		Orientações ou coorientações de dissertações/trabalhos de projeto/relatórios de estágio de mestrado concluídos;	0,25 cada	1,00
		Arguente de teses de doutoramento;	0,25 cada	1,00
		Arguente de dissertações/trabalhos de projeto/relatórios de estágio de mestrado;	0,25 cada	1,50
		Participação em órgãos de revistas científicas e de divulgação como editor ou como revisor/avaliador.	0,25 cada	0,50
	Subtotal (OAT)			8,00
	Total (DTCP)			40,00
40 %	2 – Dimensão Pedagógica (DP) (máx. 40 pontos)	Experiência de serviço docente em Instituições de Ensino Superior (máx. 40 pts), a avaliar através dos seguintes itens:		
		Experiência de serviço docente em instituições de Ensino Superior na área disciplinar para que é aberto o concurso;	1 p/semestre	12,00
		Coordenação e/ou participação na elaboração ou adequação de programas de unidades curriculares no ensino superior na área disciplinar para que é aberto o concurso;	2 cada	10,00
		Coordenação e/ou lecionação de unidades curriculares no ensino superior na área disciplinar para que é aberto o concurso;	2 cada	10,00
		Elaboração de material pedagógico na área disciplinar para que é aberto o concurso;	1 cada	6,00
		Outras atividades relevantes para a atividade de ensino e formação.	0,5 cada	2,00
	Subtotal			40,00
	Total			40,00
20 %	3 – Outras Atividades Relevantes (OAR) – 20 pontos	OAR – Outras Atividades Relevantes, (máx. 20 pts) a avaliar através dos seguintes itens:		
		Exercício de funções de direção, de gestão e participação em órgãos colegiais em instituições do Ensino Superior;	1 p/ano	3,00
		Exercício de funções de direção, de gestão e participação em órgãos colegiais noutras entidades;	1 p/ano	3,00
		Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de ligação à comunidade na área do concurso;	1,5 p/cada	3,00

Ponderação	Dimensão	Critério	Pontuação de cada elemento	Pontuação máx.
		Participação em grupos de trabalho/programas/projetos ou atividades de ligação à comunidade na área do concurso;	1 p/cada	3,00
		Participação em programas de mobilidade internacional;	1 p/ano	3,00
		Experiência docente ou formativa em outros contextos formativos;	1 p/ano	3,00
		Outras atividades que o júri considere relevantes para a área do concurso.	1 p/cada	2,00
	Total (OAR)			20,00
	Total de pontos			100,00
	Classificação final (CF) = DTCP + DP + OAR			

318273214